



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, reuniu-se **extraordinariamente**, em comum acordo, atendendo o chamamento do presidente do Poder Legislativo por ocasião da 16ª Sessão Ordinária, as comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)**¹; e de **Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)**², com a presença dos membros, vereadores: Claudinei de Souza Jesus, que dirigiu os trabalhos; Francisca Ilmarli Teixeira, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Marcos Roberto Menin e Francisco Ailton dos Santos, observado a ausência (em razão de licença) do vereador Darli Luciano da. Contou-se também com presença de representantes da Secretaria de Apoio às Comissões Parlamentares³ e Secretaria de Divisão Parlamentar⁴, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Substitutivo nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 2.101/2021** (Executivo Municipal) – Altera as Alíquotas de Contribuição Previdenciária devidas pelo município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e dá outras providências, em regime de tramitação de Urgência Especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação do Substitutivo 001/2021 ao Projeto de Lei n.º 2.101/2021, observando a recomendação de envio de cópia de opinamento ao Chefe do Poder Executivo, devendo para tanto considerar as ressalvas e recomendações ora elencadas. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Substitutivo nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 2.101/2021, observada as ressalvas e recomendado o envio de cópia dos pareceres ao Chefe do Poder Executivo logo, devolvendo ao processo ao Gabinete da presidência. **2) Projeto de Lei nº 2.103/2021** (Executivo Municipal) – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, em regime de tramitação de Urgência Especial, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento, e, logo, o levaram à deliberação. Pareceres e votos dos relatores no âmbito das comissões de Legislação e de Fiscalização, favoráveis à aprovação. Votação (no âmbito das respectivas comissões): pela aprovação dos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

pareceres dos relatores por unanimidade, assim sendo, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.103/2021, logo, devolvendo ao processo ao Gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo representante da Secretaria de Apoio às Comissões e pelos membros das comissões.

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: vereador Claudinei de Souza Jesus (MDB)
Vice/Relatora: Vereador Francisca Ilmarli Teixeira (PT)
Membro/relator: vereador Derci Paulo Trevisan – Pitoco (PSDB)

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: vereador Marcos Roberto Menin (MDB)
Vice /Relator: *Ausente (licenciado)*
Membro/relator ad hoc: vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)

³ Secretaria de Apoio as Comissões Parlamentares

Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

⁴ Secretaria de Divisão Parlamentar

José Tito dos Santos – matrícula 012